MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA MENOR DE 18 ANOS BOLSAS DE EXTENSÃO - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**Edital de Bolsa para para Programas e Projetos no âmbito da Pró-reitoria de Extensão (Proex) do IFRS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, responsável legal pelo estudante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do *Campus* \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_do IFRS, declaro que estou ciente dos deveres abaixo especificados e autorizo a participação do estudante, na condição de candidato a bolsista, no seguinte programa/projeto de extensão:

 **Nome do Programa/Projeto:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa](https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-100-de-22-de-outubro-de-2019-aprovar-as-alteracoes-nos-programas-institucional-de-bolsas-de-extensao-pibex-e-de-apoio-institucional-a-extensao-paiex/) [Institucional](https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-100-de-22-de-outubro-de-2019-aprovar-as-alteracoes-nos-programas-institucional-de-bolsas-de-extensao-pibex-e-de-apoio-institucional-a-extensao-paiex/) [de](https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-100-de-22-de-outubro-de-2019-aprovar-as-alteracoes-nos-programas-institucional-de-bolsas-de-extensao-pibex-e-de-apoio-institucional-a-extensao-paiex/) [Bolsas](https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-100-de-22-de-outubro-de-2019-aprovar-as-alteracoes-nos-programas-institucional-de-bolsas-de-extensao-pibex-e-de-apoio-institucional-a-extensao-paiex/) [de](https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-100-de-22-de-outubro-de-2019-aprovar-as-alteracoes-nos-programas-institucional-de-bolsas-de-extensao-pibex-e-de-apoio-institucional-a-extensao-paiex/) [Extensão (PIBEX) do IFRS:](https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-100-de-22-de-outubro-de-2019-aprovar-as-alteracoes-nos-programas-institucional-de-bolsas-de-extensao-pibex-e-de-apoio-institucional-a-extensao-paiex/)

1. - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
2. - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa de extensão;
3. - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
4. - estar frequentando curso de graduação e/ou curso de ensino médio/técnico do IFRS durante o período de vigência da bolsa, com índice de presença igual ou superior a 75%;
5. - apresentar ao coordenador do programa de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
6. - apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus* relativos ao programa que participa;
7. - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
8. - criar, caso não possua, seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq, incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS, e mantê-lo atualizado periodicamente;
9. - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,X - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

Comprometo-me que o estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas à Pró-reitoria de Extensão.

Estou ciente de que o envio deste documento como parte integrante do processo de inscrição no referido Edital, confirma o meu aceite sobre as responsabilidades do bolsista e as condições nele especificadas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Responsável Legal

(digital ou próprio punho)